ATA n° 017/2026

Reunião extraordinária do CMAS

26/10/2026 09h00 - Online

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Criciúma/SC, com a participação dos seguintes conselheiros: Priscila Borges Falácio (Secretaria Municipal da Assistência Social – Gestão); Patrícia Vedana Marques (Secretaria Municipal da Assistência Social – Proteção Social Básica), Mariane da Silva Rios (Associação Lar da Terceira Idade Rede Viva), Daiane da Silva Rios (Associação Lar da Terceira Idade Rede Viva), Paula Germann (Grupo Pela Unidade Infanto Juvenil de Onco – Hematol), Ana Maria Ramos Meller (AFASC), Michele Bombazar (SMASH), Marcionei Fernandes (SISERP), Maria Antônia Denski G. (SMAS), Izabella Pereira Tramontim (Secretaria da Fazenda), Marlete Borges Cechellla (Unesc). Com a finalidade de apreciar e deliberar sobre o **Formulário para Habilitação e Plano de Aplicação ao Cofinanciamento Estadual 2027**, instrumento necessário para formalizar o aceite do Município ao recebimento dos recursos estaduais destinados à Política de Assistência Social no exercício de 2027. A reunião teve como pauta principal a apresentação das informações referentes à estrutura dos serviços socioassistenciais, à composição das equipes, à gestão dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e ao planejamento da aplicação dos recursos do cofinanciamento estadual. Durante a reunião, foi esclarecido que o referido formulário é preenchido anualmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, contendo informações atualizadas sobre os equipamentos, os serviços ofertados, os profissionais que compõem as equipes, a gestão municipal e o planejamento financeiro. A aprovação do Conselho é necessária para formalizar o aceite municipal e dar continuidade ao processo de habilitação para o recebimento do cofinanciamento estadual em 2027. Na apresentação das informações financeiras, foram destacados os saldos referentes aos recursos do cofinanciamento estadual vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social. Conforme os dados constantes no formulário, o saldo total das contas bancárias, com referência a 30 de setembro de 2026, corresponde a **R$ 830.923,93 (oitocentos e trinta mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e três centavos)**. Também foi informado o valor de **R$ 747.322,19 (setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e dezenove centavos)** referente ao saldo dos empenhos disponíveis, ainda não utilizados, conforme registrado no documento apresentado. Na sequência, foi esclarecido que o repasse do cofinanciamento estadual é realizado em três parcelas e que, até o momento da reunião, o valor destinado ao Município para o exercício de 2027 ainda não havia sido oficialmente definido. Como referência, foi mencionado que, no exercício anterior, o montante recebido ficou na faixa de oitocentos mil reais, sendo que a confirmação do valor efetivamente destinado ao Município

ocorre no início do ano correspondente. Durante a discussão, um dos conselheiros manifestou preocupação em relação à existência de apenas uma unidade governamental de acolhimento institucional no Município, considerando a necessidade de garantir a oferta e a continuidade dos serviços de proteção social especial de alta complexidade. Em resposta, a presidente esclareceu que os demais serviços de acolhimento são ofertados por meio de empresas e instituições terceirizadas, mediante termos de colaboração, compondo a rede de atendimento socioassistencial do Município. Após os esclarecimentos e a discussão dos pontos apresentados, o formulário foi submetido à apreciação e votação dos conselheiros presentes. Em votação, registraram-se **10 (dez) votos favoráveis**, sendo aprovado o Formulário para Habilitação e Plano de Aplicação ao Cofinanciamento Estadual 2027, autorizando-se o aceite do Município de Criciúma/SC ao cofinanciamento estadual, conforme as informações e o planejamento apresentados. Ficou consignado que a aprovação do Conselho constitui etapa necessária para a continuidade do processo de habilitação junto à Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS, devendo a Secretaria Municipal providenciar os encaminhamentos e documentos exigidos para a formalização do processo, incluindo a resolução do CMAS que registra a deliberação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Jessica Schardosim Monteiro, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Criciúma/SC e demais participantes:

Priscila Borges Falácio (Secretaria Municipal da Assistência Social – Gestão);

Patrícia Vedana Marques (Secretaria Municipal da Assistência Social – Proteção Social Básica);

Mariane da Silva Rios (Associação Lar da Terceira Idade Rede Viva);

Daiane da Silva Rios (Associação Lar da Terceira Idade Rede Viva);

Paula Germann (Grupo Pela Unidade Infanto Juvenil de Onco – Hematol);

Ana Maria Ramos Meller (AFASC);

Michele Bombazar (SMASH);

Marcionei Fernandes (SISERP);

Maria Antônia Denski G. (SMAS);

Izabella Pereira Tramontim (Secretaria da Fazenda);

Marlete Borges Cechellla (Unesc).